



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, vem **RATIFICAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Flanelógrafo Municipal e Imprensa Oficial, dentro do prazo legal.

Remeta-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providencias cabíveis

Terra Alta/PA, 02 de fevereiro de 2021.

Elinaldo Matos da Silva
Prefeito Municipal de Terra Alta